



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260318114245**, intitulada **DECRETO Nº 0312/2025 ABRE CREDITO ATRAVES DE REMANEJAMENTO. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/03/2026 11:45 | **Autorização:** 18/03/2026 11:45 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0312/2025, de 06 de novembro de 2025, do Município de Baraúna-PB, abre crédito suplementar mediante remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 180.243,40 (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), com fundamento na Lei Municipal nº 0716, de 05 de novembro de 2025, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. O crédito destina-se à Câmara Municipal de Baraúna, para manutenção de suas atividades, especificamente nas rubricas de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil (R\$ 140.000,00), obrigações patronais (R\$ 28.270,80) e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (R\$ 11.972,60), com recursos não vinculados de impostos. A dotação de origem do remanejamento é da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na rubrica de obras e instalações para reforma do mercado público da cidade, no valor total de R\$ 180.243,40, proveniente de outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318114245&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:17